



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 337 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Deigado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 259, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a contratação de mais cirurgiões pediátricos para o município de Uruguaiana, em razão da insuficiência de profissionais na área.

2. A solicitação para a contratação de mais cirurgiões pediátricos no município se faz necessária devido à insuficiência de profissionais especializados na área. A falta de cirurgiões pediátricos tem gerado longas filas de espera para procedimentos cirúrgicos infantis, comprometendo o atendimento adequado às crianças e colocando em risco a saúde dos pequenos pacientes. A presença de um número maior de especialistas permitirá reduzir o tempo de espera, garantir um atendimento mais ágil e eficiente, e proporcionar melhores condições de tratamento para as crianças do município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES  
Presidente